



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1704
Folha: 197
Protocolo: 157.766
Via: Original
Cartório: 10-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



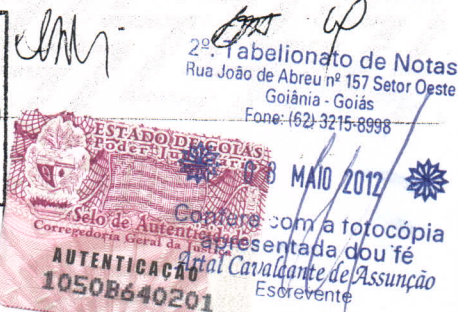
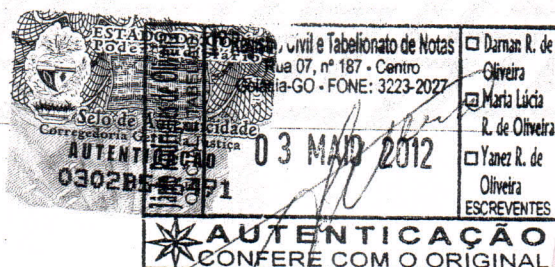
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA

FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (02/12/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedor, EDGARD RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 183.385-SSP/GO-2ª via e do CPF/MF nº 081.910.001-30, residente e domiciliado nesta capital Rua 02, nº 690, quadra A-20, lote 05, Jardim Goiás; e, de outro lado, como **outorgada compradora, a empresa ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, autorizada a funcionar como entidade fechada de previdência complementar pela portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social nº 2.342, de 27 de novembro de 1.980, com sede na Rua 87 nº 499, Setor Sul, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.884.385/0001-22, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Pedro Afonso Domingues Batista**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da CI.RG nº 507.418-SSP/GO e do CPF/MF nº 190.337.611-49, residente e domiciliado nesta capital, e por seu Diretor de Benefícios, Sr. **Wagner Percussor Campos**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG nº 782.488-SSP/GO e do CPF/MF nº 234.247.531-49, residente e domiciliado nesta capital, conforme Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência, realizada em 10/03/2011; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 11 (onze), da quadra A-26, na confluência da Avenida "C", com a Rua 32, no "SETOR**



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

Compare com a fotocópia
apresentada dou fé
Tabelião
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

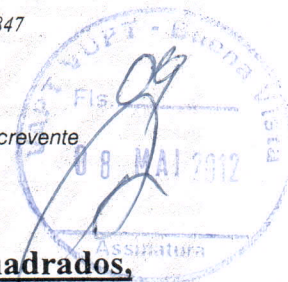
7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1704
Folha: 198
Protocolo: 157.766
Via: Original
Cartório: 10-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente



JARDIM GOIÁS", nesta capital, com a área de 742,90 metros quadrados, medindo: pela citada Avenida "C", 11,50 metros; na confluência das duas mencionadas vias públicas, em curva, 21,60 metros; pela aludida Rua 32, 7,50 metros; pela linha que divide com o lote nº 10, lado direito, 37,00 metros; e, pela linha que divide com o lote 12, lado esquerdo, 34,60 metros, figura irregular; havido pelo outorgante por compra feita a Nadir de Andrade Louza, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, tomada no livro 443, fls. 15/16, em 29/11/1984, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição desta comarca sob o nº 27.760; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **RS 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**; importância essa que o vendedor confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por pago e satisfeito, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus. O vendedor declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Del. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro

Oficial Substituto

7º Tabelionato de Notas
de Abreu N.º 187 - Centro
Goiânia - Goiás
(62) 3215-8998



com a fotocópia
apresentada dou fé
Antônio Cavalcante de Assunção





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1704
Folha: 199
Protocolo: 157.766
Via: Original
Cartório: 10-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.
Goiânia, 02 de dezembro de 2011

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião SR

Edgard Rodrigues de Souza
EDGARD RODRIGUES DE SOUZA

Pedro Afonso Domingues Batista
ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA
Pedro Afonso Domingues Batista

Wagner Percussor Campos
ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA
Wagner Percussor Campos

Emolumentos R\$ 2.345,09
Taxa Judiciária R\$ 256,27
Data da Receita 02/12/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora 9

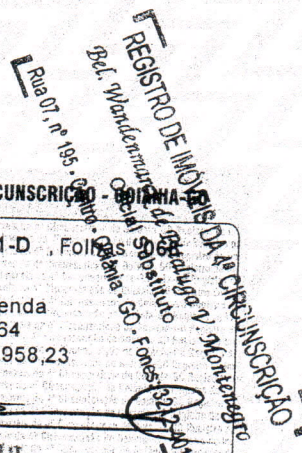


Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Flávia Franco de Castro / Rita Márcia Lúcio de Sá Castro
Creudonilha R. da Silva / Miranda / Danilo Carneiro Vaz



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA - GO

Protocolo - 183337, Livro 1-D, Folhas
Livro 2
Matrícula 27760, R-2, Compra e Venda
Emol. R\$ 1.711,45 / Tx. Jud. R\$ 9,64
Fundesp. R\$ 177,14 / Total R\$ 1.958,23
Goiânia, 02 de maio de 2012
O Oficial



2º Tabelionato de Notas
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3215-8998
08/MAI 2012
conferir com a fotocópia
apresentada dou fé
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente